



ANEXO VIII
PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<i>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</i> <i>Superintendência dos Desportos do Estado</i> <i>da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>		PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: “ COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER “ Termo de Fomento nº 41/2024.		
Vigência da Parceria: 24/05/2024 a 02/08/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 1.617.600,00 (Hum Milhão, seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais)	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0002180-49	Prestação de Contas: 069.1486.202.0005679-90
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 02/08/2024 a 31/10/2024, apresentada, em 10/11/2024 pela **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA**, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.761.166/0001-19
Data de Criação: 06 de Agosto de 1998
Endereço: Rua Silvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia/Salvador - Bahia Telefone: Telefone: (71) 99988-9428
Endereço eletrônico:assis_man@hotmail.com/ achsoccer.fbbs@gmail.com



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	Maio/2024	R\$ 1.617.600,00	17/07/2024	R\$ 1.617.600,00
TOTAL				

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o desenvolvimento e fortalecimento da modalidade Beach Soccer	Indicador 1: nº de equipes participantes	Atletas	Relação de Inscritos	Previsto	Realizado	%
					120	130	100%
		Número De Jogos realizados na copa	Jogos realizados	Súmulas de Jogos	90	50	50%
META 1	Melhorar o nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do	Indicador3: Nº de Atletas baianos participantes	Atletas baianos	Relatório de comparação entre a pontuação anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria	01	01	100%
META 2	Premiar as equipes campeãs	Indicador4: Nº de atletas baianos participnates	Atleta baiano	Relatório e comparação entre a pontuação anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.	01	01	100%
	Revelar novos talentos na						
	Alcançar um total de 50.000 interações nas redes sociais durante o período da						

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:



A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ações

Ação 1. Promover toda estrutura para realização da Copa Brasil Interclubes Feminina de Beach Soccer.

Critério de Aceitação: Foi Contratado Serviços de Infraestrutura, Apoio Técnico Operacional e transporte.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Adquirir Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi Confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 4. Aquisição de material esportivo e outros serviços

Critério de Aceitação: Foi adquirido e alugado material esportivo, água, gelo e alimentação para atletas e equipe técnica.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização da COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER, que reuniu diversas atletas na Arena de Esportes da Bahia, gerou significativos impactos sociais, não só na promoção do esporte, mas também



no engajamento da comunidade. A competição possibilitou que diversas mulheres atletas exibissem suas habilidades, promovendo o empoderamento feminino no esporte, com vistas a contribuir para a quebra de estereótipos de gênero e incentivar a participação de mais mulheres e meninas no beach soccer.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA – FBBS, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 11/07/2024 a 31/08/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 11/07/2024 a 31/08/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 11/07/2024 a 31/08/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA – FBBS referente à prestação de contas da parcela única, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 157/2024 em 14/11/2024; 1º Resumo em 29/11/2024; 2º Resumo em 06/12/2024; 3º Resumo em 22/01/2025 e 4º Resumo em 31/01/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas em 17/02/25.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se movimentação indevida na conta exclusiva do termo, houve entrada de recursos de outro Projeto Municipal no valor de R\$ 180.000,00. Esse fato foi esclarecido no Relatório Financeiro anexo 8 no relatório de execução financeira.



As despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. T

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução de R\$ 4.832,00 referente ao item BLIMP 3M não comprado, R\$ 574,29 referente ao rendimento de aplicação financeira devolvidos com correção em 31/01/2025 e 04/02/2025.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 41/2024 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER ” aumentou a visibilidade do Beach Soccer feminino, atraindo atenção da mídia e do público, o que pode trazer como resultados a longo prazo um maior investimento no esporte feminino, melhorando as condições para as atletas e ajudando no desenvolvimento da modalidade no país.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

A realização da COPA BRASIL INTERCLUBES FEMININA DE BEACH SOCCER, que reuniu atletas de diversas origens e contextos



socioeconômicos promoveu a inclusão social através da interação entre diferentes grupos, fomentando a compreensão e o respeito mútuo, fortalecendo os laços comunitários. A Copa também, atraiu turistas e torcedores que assistiram aos jogos na Arena de Esporte da Bahia.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 41/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**

Salvador-BA, 17 de Fevereiro de 2025.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria